



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

RESULTADO - RECURSO PROVA DE TÍTULOS

PSS Edital 02/Campus Baturité - IFCE/2021

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1370559	LUIZA JANAINA LEANDRO DOS SANTOS	Indeferido	<p>CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O EDITAL Nº 2/2020 CGP-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE;</p> <p>CONSIDERANDO O ITEM 6.3.22, LETRA G, DO REFERIDO EDITAL: "PARA EFEITO DA PROVA DE TÍTULOS, OS VALORES A SEREM ATRIBUÍDOS, NO TOTAL DE ATÉ 100 (CEM) PONTOS, SERÃO OS SEGUINTE: [...] CÓPIAS, AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU POR UM SERVIDOR INDICADO PELA COMISSÃO COORDENADORA, DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO OU PRIVADO, POR ANO OU FRAÇÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES, EQUIVALENTE A 4 (QUATRO) PONTOS POR CADA ANO, ATÉ O LIMITE DE 40 (QUARENTA) PONTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA GRADUAÇÃO";</p> <p>CONSIDERANDO QUE A CANDIDATA COLOU GRAU EM 08/03/2013 CONFORME DIPLOMA DE GRADUAÇÃO APRESENTADO À PROVA DE TÍTULOS;</p> <p>CONSIDERANDO QUE OS DOCUMENTOS (APRESENTADOS PELA CANDIDATA) QUE COMPROVAM EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO APÓS TAL DATA DE COLAÇÃO DE GRAU INDICAM QUE O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM LÍNGUA ESPANHOLA SOMENTE COMEÇOU EM 14/07/2014 E PERMANECEM ATÉ A ATUALIDADE;</p> <p>CONSIDERANDO, PORTANTO, QUE NÃO HÁ, NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À PROVA DE TÍTULOS, NENHUM COMPROVANTE DE EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO ENTRE A DATA DA COLAÇÃO E O DIA 14/07/2014.</p> <p>ESTA BANCA DE AVALIAÇÃO CONTABILIZOU APENAS 6 ANOS E 6 MESES DE EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO, RESULTANDO EM 26 PONTOS, CONFORME O CÁLCULO ABAIXO:</p> <p>2014: DE 14/07 A 31/12/2014, 6 MESES: 02 PONTOS. 2015: 04 PONTOS. 2016: 04 PONTOS. 2017: 04 PONTOS. 2018: 04 PONTOS. 2019: 04 PONTOS. 2020: 04 PONTOS. 2021: NÃO HÁ 6 MESES PARA CONTABILIZAR 2 PONTOS. TOTAL: 26 PONTOS.</p> <p>PARA QUE A CANDIDATA OBTIVESSE 40 PONTOS, É NECESSÁRIO TER 10 ANOS DE EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO, O QUE NÃO FICA COMPROVADO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA PROVA DE TÍTULOS.</p> <p>SENDO ASSIM, EMITIMOS PARECER INDEFERIDO À SOLICITAÇÃO DE LUIZA JANAINA LEANDRO DOS SANTOS.</p>